

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº70/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a liberação dos Juízes deste E. Tribunal Regional, bem como os de 1ª instância, entre 24 a 27 de março corrente, para participarem do Congresso Brasileiro de Direito Processual, em Recife-PE, ou do Congresso de Direito Individual do Trabalho, da LTR, em São Paulo, condicionando o deferimento ao não prejuízo das atividades jurisdicionais.

Obs: Ausente o Exmº. Sr. Juiz Paulo Montenegro Pires, em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 12 de março de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno Interina